



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
CAMPUS ALCÂNTARA

**EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA  
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO  
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC**

O Diretor Pró-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Alcântara, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas no período de 17/03/2014 a 28/03/2013 as inscrições para a seleção de servidores ativos e inativos do IFMA para atuar como Professores nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na **Resolução Nº 04**, de 16 de março de **2012** que altera a **Resolução CD/FNDE nº 62**, de 11 de novembro de 2011, na Lei nº 12.513/2011, na Medida Provisória Nº 593, de 5 de Dezembro de 2012 que altera a Lei nº 12.513/2011, na Resolução CD/FNDE nº 31/2011, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas e na Resolução IFMA/CONSUP Nº 48 de 11 de julho de 2012.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Alcântara, através de Comissão Local instituída pelo Diretor Geral do Campus. Os bolsistas selecionados atuarão com carga horária de até 16 horas semanais, recebendo uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Resolução Nº 04/2012. As bolsas serão financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período da oferta do curso. O quantitativo de vagas consta no **Anexo I - Quadro de Vagas**, distribuídas por Campus, Núcleo Avançado e Unidade Remota. O presente processo seletivo terá validade de acordo com a duração dos cursos, especificados no **Quadro de Duração de Cursos – Anexo II**.

**2 DAS ATRIBUIÇÕES**

2.1 São atribuições do Professor, bolsista, selecionado para os cursos constantes no **Anexo I, Quadro de Vagas**:

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa-formação;
- b) adequar à oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) alimentar o sistema de gestão do Pronatec com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto;

### **3. REQUISITOS BÁSICOS**

3.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

#### **I - Professor**

3.1.1 Ser servidor do Instituto Federal do Maranhão ativo ou inativo;

3.1.2 Ter formação em nível superior que atenda aos requisitos mínimos exigidos no **Quadro de Vagas, Anexo I**.

3.1.3 No caso de servidor ativo, ter autorização do setor de recursos humanos da instituição (**ANEXO VII**) a qual é vinculado e preencher e assinar o Termo de Compromisso (**ANEXO VI**).

### **4 DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições serão gratuita, realizadas no período das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h do dia 17/03/2014 a 28/03/2014, somente de forma presencial no Campus Alcântara.

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente protocolar, a seguinte documentação:

#### **4.2.1 Ficha de inscrição (Anexo III)**

4.2.2 Cópia do documento de identidade e CPF;

4.2.3 Cópia do Diploma e do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

4.2.4 Cópia do Diploma e do Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação (se possuir);

4.2.5 Curriculum Vitae (modelo disposto no **Anexo IV** deste Edital);

4.2.6 Termo de Compromisso (modelo disposto no **Anexo VI** deste Edital);

4.2.7 Comprovante das atividades e cursos descritos no Curriculum Vitae;

4.2.8 Autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual é vinculado (modelo disposto no **Anexo VII** deste Edital);

4.2.9 Declaração de Carga Horária total (hora/aula/semanal) em sala de aula expedida pela Diretoria a qual o servidor esteja vinculado (modelo disposto no **Anexo VIII** deste Edital).

### **5. DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção dos professores constará de Análise de Títulos (segundo pontuação discriminada na tabela de **Critérios Para Julgamento De Títulos, Anexo V**, deste Edital) realizada pela Comissão Local nomeada pela Direção Geral do Campus.

### **6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

6.1 O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos da análise dos títulos, para preenchimento das vagas constante no **Quadro de Vagas – Anexo I**, deste Edital.

6.2 As vagas serão preenchidas pelos candidatos classificados.

6.3 Ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior pontuação em experiência Profissional docente na área para qual está concorrendo;

b) Maior pontuação em Carga Horária total (hora/aula/semanal) em sala de aula.

6.4 O Resultado Final será divulgado no site do IFMA ([www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br)) no dia 04 de abril de 2014 e na portaria do Campus.

6.5 Caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do Resultado Final.

6.6 Os recursos somente serão analisados se estiverem dentro do prazo estabelecido neste Edital.

## **7. DA REMUNERAÇÃO**

7.1 O pagamento das bolsas aos profissionais que atuarão nos cursos do Pronatec no Campus Alcântara obedecerá aos seguintes valores por hora de trabalho:

I – Professor

R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias dos cursos.

## **8. DOS IMPEDIMENTOS**

8.1 - No caso de servidor ativo das carreiras EBTT e Magistério Superior assim como com formação de nível superior na função de professor no Bolsa Formação PRONATEC, a bolsa só poderá ser concedida no limite da mesma carga horária regular praticada na instituição, observado o máximo de 16 horas (de 60 minutos) semanais;

8.2 Conforme § 1º do Art. 9º da Lei no 12.513/2011, as atividades dos servidores ativos na implementação dos cursos do Pronatec não poderão prejudicar a carga horária regular de atuação e o atendimento do plano de metas de cada instituição/Campus, não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares da instituição.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

9.1. Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Comissão Local designada pela Direção do Campus.

9.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela PROEXT e, quando necessário, encaminhados para solução aos setores competentes superiores do IFMA.

**Parágrafo único** – Fica eleito o Foro da Cidade de São Luís, capital do Maranhão, para dirimir questões deste Edital.

Alcântara, 13 de março de 2014.



Gairó Oliveira Garreto  
DIRETOR GERAL  
CAMPUS ALCÂNTARA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
CAMPUS ALCÂNTARA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 01 DE 13 MARÇO DE 2014

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA  
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO  
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CURSO FIC CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM

DISCIPLINA	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	TURNO DE FUNCIONAMENTO	CARGA HORÁRIA
Língua Portuguesa	Graduação em letras	Noturno	30 h/a
Noções de Hospitalidade	Graduação em Hotelaria, Graduação em Turismo e/ou Tecnólogo em Gestão de Turismo	Noturno	30 h/a
Técnicas de Serviços de Camareira em Meios de Hospedagem	Graduação em Hotelaria	Noturno	47 h/a
Língua Inglesa aplicada ao serviço de Camareira	Graduação em Letras com habilitação em língua Portuguesa/Inglesa	Noturno	31 h/a
Língua Espanhola aplicada ao serviço de Camareira	Graduação em Letras com habilitação em língua Portuguesa/Espanhol	Noturno	31 h/a
Língua Francesa aplicada ao serviço de Camareira	Graduação em Letras com habilitação em língua Portuguesa/Francesa	Noturno	31 h/a
	TOTAL		200 h/a

CURSO FIC OPERADOR DE INGLES APLICADO A SERVIÇOS TURISTICOS

DISCIPLINA	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	TURNO DE FUNCIONAMENTO	CARGA HORÁRIA (h/a)
NOÇÕES DE LÍNGUA INGLESA I	Licenciatura em Letras com habilitação em língua inglesa	Noturno	45
NOÇÕES DE LÍNGUA INGLESA II	Licenciatura em Letras com habilitação em língua inglesa	Noturno	45
NOÇÕES DE LÍNGUA INGLESA III	Licenciatura em Letras com habilitação em língua inglesa	Noturno	45
NOÇÕES DE LÍNGUA INGLESA IV	Licenciatura em Letras com habilitação em língua inglesa	Noturno	45
	TOTAL		180



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
CAMPUS ALCÂNTARA**

**EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 01, DE 13 DE MARÇO DE 2014**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA  
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO  
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC**

**ANEXO II – QUADRO DE DURAÇÃO DE CURSO**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UNIDADE DE ENSINO</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
ALCÂNTARA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS ALCÂNTARA	CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	Noturno	200 h
ALCÂNTARA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS ALCÂNTARA	INGLÊS APLICADO A SERVIÇOS TURISTICOS	NOTURNO	180 h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
CAMPUS ALCÂNTARA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO N° 01, DE 13 DE MARÇO DE 2014

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA  
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO  
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Campus: \_\_\_\_\_

Núcleo Avançado/Unidade Remota: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Disciplina a que vai concorrer\*: \_\_\_\_\_

\*(Uma inscrição para cada disciplina)

**1 DADOS PESSOAIS**

Nome completo:	
Endereço:	N:
Complemento do Endereço:	
Bairro:	CEP:
Município:	UF:
Data de nascimento:    /    /	Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Estado civil:	
CPF:	SIAPE:
Identidade:	Órg. Exp.:      Data Emissão:
Nacionalidade:	Naturalidade:
Telefone residencial:	Telefone Celular:
E-mail:	
Nome do cônjuge:	
Nome da mãe:	
Nome do pai:	

**2 DADOS PROFISSIONAIS**

Campus de lotação: _____
Disciplina(s) que leciona: _____
Carga Horária de trabalho no Campus : _____ h semanais;
Turno(s) de trabalho: Matutino ( ) Vespertino ( ) noturno ( )

**3 INFORMAÇÕES ACADÊMICAS**

Graduado em:
Instituição:
Pós-graduado em:
Instituição:
Outro:
Instituição:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
CAMPUS ALCÂNTARA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 01 DE 13 MARÇO DE 2014

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA  
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO  
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

**ANEXO IV - MODELO DE CURRICULUM VITAE**

**1 DADOS PESSOAIS:**

Nome completo:

Nome da mãe:

Nome do pai:

Data de nascimento: / /

Sexo: ( ) Masculino ( )Feminino

Nacionalidade: Naturalidade:

Estado civil:

Profissão:

Endereço residencial:

N:

Bairro:

CEP:

Município:

UF:

CPF:

Identidade:

Órg. Exp.:

Data Emissão:

Telefone residencial:

Telefone Celular:

E-mail:

Nome do cônjuge:

**2 FORMAÇÃO ACADÊMICA**

2.1 Graduação:

2.1.1 Nome do Curso:

2.1.2 Instituição:

2.1.3 Data de ingresso:

2.1.4 Data de conclusão:

2.2 Pós-graduação:

2.2.1 Nome do Curso:

2.2.2 Instituição:

2.2.3 Data de ingresso:

2.2.4 Data de conclusão:

**3 CURSOS DE CAPACITAÇÃO:**

3.1 Curso:

3.2 Carga Horária:

**4 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

4.1 Experiência Docente:

4.1.1 Instituição:

4.1.2 Disciplina:

4.1.3 Data de início:

4.1.4 Data de fim:

4.2 Experiência Docente atual:

4.2.1 Instituição:

4.2.2 Disciplina:

4.2.3 Data de início:

Assinatura

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.  
Local e data



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
CAMPUS ALCÂNTARA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 01 DE 13 MARÇO DE 2014

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA  
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO  
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

ANEXO V – CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DE TÍTULO

Especificação dos Títulos	Pontos por item	
	Pontuação	
<b>1. Titulação acadêmica</b>	Unitária	Máxima
1.1 Formação Superior, com licenciatura, na ÁREA do curso para o qual deseja concorrer	25,0	25,0
1.2 Formação Superior sem Licenciatura na ÁREA do curso para o qual deseja concorrer	15,0	15,0
1.3 Pós-graduação		
1.3.1 Lato sensu (duração mínima de 360h – Resolução nº01/2001 – CNE)	2,0	4,0
1.3.2 Stricto sensu		
1.3.2.1 Mestrado	4,0	4,0
1.3.2.2 Doutorado ou livre docência	6,0	6,0
1.3.2.3 Pós-doutorado	8,0	8,0
<b>2. Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação</b>	
2.1 Experiência docente no ensino técnico e/ou superior na ÁREA para qual está concorrendo	1,5/semestre	30,0
2.2 Experiência docente no ensino técnico e/ou superior em outras áreas	1,0/semestre	20,0
2.3 Experiência docente em Educação Básica	0,5/semestre	10,0
2.4 Carga Horária total em sala de aula (contabilizar por semestre, nos últimos 2 anos)	<b>Pontuação</b>	
• 0 a 5 horas aulas semanal	2,0/semestre	8,0
• 06 a 10 horas aulas semanal	4,0/semestre	16,0
• 11 a 15 horas aulas semanal	6,0/semestre	24,0
• Acima de 16 horas aulas semanal	8,0/semestre	32,0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
CAMPUS ALCANTARA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 01 DE 13 MARÇO DE 2014

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA  
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO  
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_, candidato(a) regularmente inscrito(a) para a Seleção Simplificada de Servidores Ativos e Inativos do IFMA para atuarem nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, fone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, assumo o compromisso de, uma vez selecionado(a), para atuar na função de \_\_\_\_\_, não comprometer minha carga horária de trabalho regular junto ao IFMA Campus \_\_\_\_\_, em razão da minha atuação junto ao PRONATEC.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
CAMPUS ALCANTARA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 01 DE 13 MARÇO DE 2014

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA  
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO  
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

ANEXO VII – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS  
HUMANOS

## AUTORIZAÇÃO

Considerando a liberação da Diretoria Geral do Campus a qual o servidor está vinculado e considerando o disposto na Resolução nº 04 de 16 de março de 2012, Art. 14, Inciso II que diz ***“No caso de bolsista que é servidor ativo ou inativo do quadro permanente da rede federal ou outra rede pública, a bolsa só poderá ser concedida mediante apresentação de autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual o servidor é vinculado”***, fica AUTORIZADO o servidor \_\_\_\_\_, Matrícula SIAPE Nº \_\_\_\_\_, lotado no Campus \_\_\_\_\_, (situação: **ativo** ou **inativo**), regime de Trabalho \_\_\_\_\_, a desenvolver a função de PROFESSOR no PRONATEC recebendo Bolsa dentro do limite estipulado na referida resolução – 16 horas semanais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

Chefe do Departamento de Recursos Humanos  
Campus Alcântara



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
CAMPUS ALCANTARA**

**EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 01 DE 13 MARÇO DE 2014**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA  
ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO  
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC**

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DA DIRETORIA A QUAL O  
SERVIDOR É VINCULADO**

**DECLARAÇÃO**

Considerando o disposto na Resolução nº 04 de 16 de março de 2012, autorizo o Servidor \_\_\_\_\_, Matrícula SIAPE Nº \_\_\_\_\_, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ministrante da disciplina \_\_\_\_\_, no Curso \_\_\_\_\_, com a carga horária \_\_\_\_h/a/semanal, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus \_\_\_\_\_, em caso de aprovação no processo seletivo interno do PRONATEC, desenvolver as atividades no referido programa. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicarão a carga horaria regular de atuação do mesmo neste Campus.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
DIRETOR AO QUAL O SERVIDOR ESTÁ VINCULADO